

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Aos 19 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 65.723.520/0001-78** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 077/2023.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Ton.	Cascalho médio de rocha natural - cascalho em rocha natural proibido a mistura com outro tipo de material como entulho, para uso da secretaria municipal de infraestrutura e serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo-SP, por um período de 12 meses. A entrega deverá ser realizada no Município de Amparo, em local a ser especificado pela secretaria a cada pedido. Pedidos parciais, de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material deverá haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes tara e após o carregamento para obtenção do peso final do material. Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95. - laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10. - laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15. No dia da licitação apresentar amostra saco de 15kg do material para análise.	R\$ 78,00	R\$ 1.560.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.560.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, e serão distribuídas conforme solicitação prévia da Secretaria solicitante, mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos, devendo os produtos solicitados serem entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento.

Local da entrega: As entregas serão feitas na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 - Centro - Amparo/SP ou qualquer outro local indicado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos dentro dos limites do município e de acordo com a demanda da secretaria.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

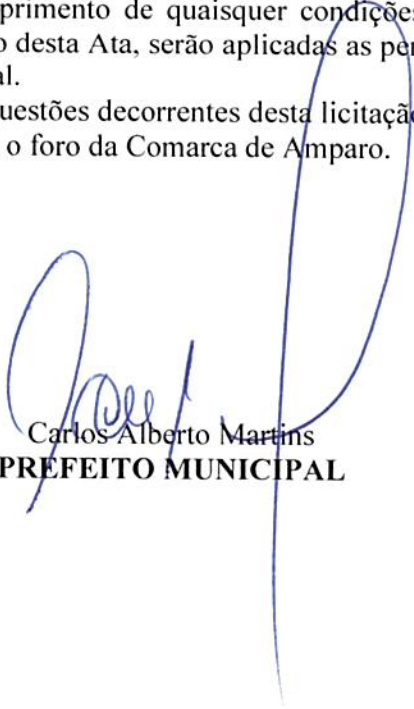
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

ELIANA APARECIDA AZANHA
MAIA:02792333880

Assinado de forma digital por ELIANA APARECIDA AZANHA
MAIA:02792333880

Empresa: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.

CNPJ: 65.723.520/0001-78.

Endereço: Rua Orlando Dei Santis, Nº 1.440. Vila Belvedere – Americana/SP.

CEP: 13.477-150.

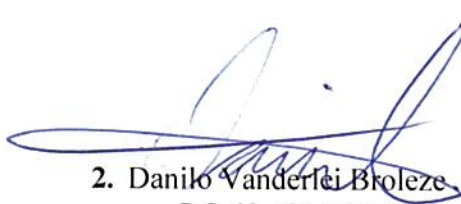
Representante: Eliana Aparecida Azanha Maia.

RG: 18,168,817-7.

CPF: 027.923.338-80.

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 43.183.534-2


2. Danilo Vanderlei Broeze
RG 40.104.567-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 048/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 19 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Eliana Aparecida Azanha Maia.

Cargo: Sócia/ Gerente.

CPF: 027.923.338-80.

Assinatura:

ELIANA APARECIDA
AZANHA
MAIA:02792333880

Assinado de forma digital
por ELIANA APARECIDA
AZANHA MAIA:02792333880

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.

Pregão Presencial nº 077/2023.

Ata de Registro de Preços nº 048/2023.

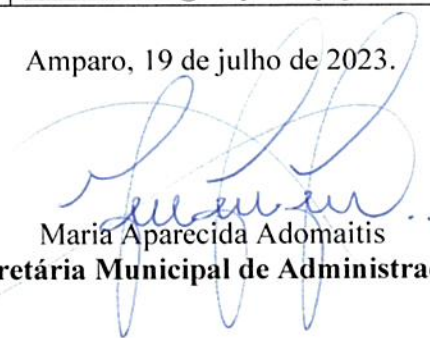
Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretária Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomatis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 19 de julho de 2023.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Gramacon Comércio De Grama E Materiais De Construção LTDA.
CNPJ nº 65.723.520/0001-78.

Ata de Registro de Preços nº 048/2023.

Data de assinatura: 19 de julho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 19 de julho de 2023 e término em 18 de julho de 2024.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 19 de julho de 2023.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL